

SILICAL MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.

SILICAL – MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade foi constituída em 09.03.1990, sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inicialmente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará.

Em 2011 transformada em Sociedade por Ações, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Por deliberação da maioria dos acionistas presentes na AGE- Assembleia Geral Extraordinária de 27 de dezembro de 2021 e rratificada em 28/01/2022 a Sede Social da Companhia foi transferida para a Cidade de Marabá, Estado do Pará, na Quadra Treze Lote 12 CEP 68508-120, com NIRE provisório de nº. 015296003231.

Seu objeto social é extração, beneficiamento e transporte de Calcário Dolomita, podendo participar de outras sociedades. A duração da sociedade é por prazo indeterminado.

NOTA 02 - ADOÇÃO INICIAL DA LEI Nº 11.638/07 E MEDIDA PROVISÓRIA Nº 449/08

Em atendimento ao item 6 da NBC T 19.18 – Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, aprovada pela Resolução CFC nº 1.152/09, as Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nas “Práticas Contábeis Adotadas no Brasil” terminologia essa que abrange a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações Técnicas emitidas pelo Comitê de Princípios Contábeis(CPC) homologados pelos órgãos reguladores, e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam a NBT T 1- Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis e, por conseguinte, em consonância com as Normas Internacionais de Contabilidade.

NOTA 03- SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS.

a) Efeitos Inflacionários

Não foram reconhecidos os efeitos inflacionários nas Demonstrações Contábeis

SILICAL MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.

face à determinação da Lei n.º 9.249 - artigo 4º - que veda a utilização de qualquer sistema de correção monetária de demonstrações financeiras inclusive para fins societários.

b) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

A moeda que mais influencia os preços dos produtos e serviços da entidade é a moeda sua funcional, os valores apresentados nas Demonstrações Contábeis são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (“moeda funcional”).

A moeda de apresentação das Demonstrações Contábeis é o R\$ (Real) que é a sua moeda de apresentação.

NOTA 04 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Em 23/08/2013 a Assembleia Geral Extraordinária aprovou o investimento na “Inverso Europe” Fundo de Investimento em Luxemburgo.

Efetuada Contrato de Câmbio em 10/09/2013 com o Banco Santander S.A., foram remetidos €40.937,60, equivalentes em reais R\$124.000,00 com base na taxa cambial oficial vigente naquela data.

Até o exercício de 2017 a Instituição Financeira no exterior denominada ‘Inverso Europe S/A.’ confirmou a posição do investimento sempre líquido para resgate, conforme documentos em poder da administração, tendo sido efetuado ajuste da taxa cambial vigente, passando o investimento para R\$ 158.688,00. Entretanto, para o exercício de 2018 a Administração da sociedade recebeu comunicação da falência da empresa do exterior, comprometendo a liquidez do investimento e a viabilidade do resgate.

A administração da Companhia pretende habilitar-se na massa falida no exterior como tentativa de recuperação do valor investido, mas as expectativas não são favoráveis.

Diante deste cenário, a perda foi reconhecida mediante a constituição de provisão para perda do investimento no valor de R\$ 158.688,00 absorvidos no resultado do exercício de 2018.

Até 31.12.2022 permanece inalterada a expectativa de perda do investimento.

SILICAL MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.

NOTA 05 - DIREITOS MINERÁRIOS

Os Direitos sobre Reserva Minerária de Calcário Dolomita, foram avaliados por 'expert' do Banco do Brasil S.A., com base em Laudo de Avaliação elaborado por empresa especializada, firmado por engenheiro de avaliações e funcionário do Banco do Brasil S.A., determinando serem as Reservas de Calcário de 553.200.000 toneladas que, ao preço de mercado atribuído na ocasião (R\$30/tonelada) determinou o valor da Jazida Minerária em **R\$16.569.000.000,00** (dezesesseis bilhões, quinhentos sessenta e nove milhões de reais).

Referido Laudo de Avaliação, emitido em 23.11.1995, encontra-se depositado em custódia simples junto ao Banco do Brasil S.A. Agência Central –Brasília (DF), conforme recibo emitido pelo Banco do Brasil S.A. em 24.01.1997.

Teste de 'Impairment'

Em 18 de janeiro de 2018 foi efetuada nova avaliação pela empresa especializada 'Casa Nova Locações e Serviços Ltda.' CNPJ 27.190.498/0001-59, com sede na Cidade de Nova Marabá, Marabá, Estado do Pará, firmada pelo engenheiro de avaliação na qualidade de perito Eng. Civil Carlos A. Porto de O. e Silva (CREA/PA 1501823230) e ao final dos trabalhos apresentado Laudo de Avaliação dos Direitos Minerários com o objetivo de apresentar os custos referente a extração e beneficiamento de calcário e o resultado estimado ao preço de venda no mercado local, com base no '*sistema de custeio baseado em atividade ou ABC (ABC – Activity Based Costing)*' para a formação do custo em confronto com o mercado, cuja conclusão da estimativa do lucro por tonelada, pode ser assim demonstrada:

DEPARTAMENTOS / PRODUTOS	R\$
Departamento de Extração	3,02
Departamento de Beneficiamento	13,61
Departamento de Administração	3,32
Estimativa de Tributação	<u>1,16</u>
(=) CUSTO TOTAL	21,11
VALOR DE VENDA ESTIMADO TONELADA (FOB)	<u>58,00</u>
(=) LUCRO ESTIMADO	<u>36,89</u>

Com base no referido Laudo Pericial, firmado pelos especialistas, o estudo apura o valor do Lucro estimado em **R\$36,89** por tonelada FOB, temos que o valor contábil atribuído ao

SILICAL MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.

Direito Minerário baseado em R\$30,00 (trinta reais) por tonelada, esta comprovadamente inferior ao valor de mercado indicado no valor de R\$58,00 por tonelada.

A administração da sociedade não solicitou nova avaliação para 31 de dezembro de 2022 por considerar que o seguimento de mercado para a região, no Estado do Pará reagiu positivamente ao preço por tonelada FOB do Calcário Dolomítico e, conseqüentemente o valor contábil de seu “Direitos Minerários” permanece pelo valor histórico de avaliação.

NOTA 06 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

As Obrigações Tributárias a Pagar foram atualizadas para a data base do exercício findo em 31/12/2022, resultando na seguinte posição:

Tributos	Saldos em 31/12/2021	Saldos em 31/12/2022
<u>Curto Prazo</u>	<u>82.039</u>	<u>90.347</u>
Contribuição Social a Recolher	0,00	3
Contribuições na Fonte a Recolher	24	0,00
Parcelamento da Dívida Ativa da União	82.015	90.344
<u>Longo Prazo</u>	<u>88.850</u>	<u>7.529</u>
Parcelamento da Dívida Ativa da União	88.850	7.529
TOTAL	<u>170.889</u>	<u>97.876</u>

A administração da sociedade solicitou em 04 de fevereiro de 2019 parcelamento de Débitos Tributários junto a Procuradoria da Fazenda Nacional, compreendendo os tributos: IRPJ – Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, a CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS – Programa de Integração Social e a COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.

Firmado o Termo de Parcelamento, efetuou o pagamento da primeira parcela, equivalente a 10% da dívida no valor de R\$39.982,64, e tem mantido a regularidade no cumprimento do Termo, restando para a data base deste exercício de 2022 13 parcelas.

Os pagamentos efetuados no exercício de 2019 totalizam **R\$103.012**, correspondendo a 11 parcelas, restando 49 parcelas vincendas para a data base 31/12/2019.

SILICAL MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.

Os pagamentos efetuados no exercício de 2020 totalizam **R\$65.332**, correspondendo a 11 parcelas, restando 38 parcelas vincendas para a data base 31/12/2020.

Os pagamentos efetuados no exercício de 2021 totalizam **R\$ 87.053**, correspondendo a 13 parcelas, restando 25 parcelas vincendas para a data base 31/12/2021.

Os pagamentos efetuados no exercício de 2022 totalizam **R\$ 86.293**, correspondendo a 12 parcelas, restando 13 parcelas vincendas para a data base 31/12/2022.

Conforme o **SISPANET** (Sistema da Procuradoria da Fazenda Nacional) para a data base de 31/12/2022 o valor consolidado com os acréscimos legais, multas e juros perfaz o total de **R\$97.876**.

NOTA 07 – Capital Social

O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado é de **R\$ 16.569.200.000,00 (dezesesseis bilhões, quinhentos e sessenta e nove milhões e duzentos mil reais)**, representado por Ações Nominativas, sem valor nominal, assim distribuída:

TIPO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	PERCENTUAL
Ordinárias	1.000.920 ações	10.009.200.000,00	60,4085%
Preferenciais	656.000 ações	6.560.000.000,00	39,5915%
TOTAL	1.656.920 ações	16.569.200.000,00	100,0000%

Com base na AGE de 17.04.2019 foi deliberada alteração quanto as vantagens dos acionistas preferenciais, passando o parágrafo único do artigo 5º dos Estatutos Sociais a estabelecer que *'Aos titulares de ações preferenciais e assegurada, como única vantagem, a prioridade no reembolso do capital subscrito.'*

O Patrimônio Líquido em **31/12/2022** é de **R\$16.567.835.805** e em **31/12/2021** era de **R\$16.567.980.479**, determinando o valor patrimonial por ação em **31/12/2022** de **R\$9.999,18** e em **31/12/2021** de **R\$9.999,26**.

NOTA 08 – LICENÇAS:

A Companhia mantém suas licenças para o exercício da atividade objeto de

SILICAL MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.

seu Estatuto, perante aos órgãos competentes e são as seguir enumeradas:

PARA EXPLORAÇÃO - LO

Comprovada a existência da jazida de Calcário localizada na Rodovia Transamazônica Km. 104, Município de Brejo Grande do Araguaia, no Estado do Pará conforme o Laudo Técnico de Avaliação expedido em 23/11/1995.

Foi requerida a Licença de exploração junto a Prefeitura, concedida em 20/08/1990, autorizando a exploração de Calcário Dolomítico para corretivo de Solo pelo período de 20 (vinte anos) a Licença de Exploração nº. 56, vencendo-se em 20/08/2010.

Em 20/05/2021 foi requerida a renovação da LO- Licença de Exploração Nº 005/2021, concedida pela Prefeitura Municipal de Palestina do Pará – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e sustentabilidade – SEMMAS com prazo de validade até 21/05/2022. Neste ano pleiteada a renovação e aguardando o despacho da autoridade concedente.

LICENÇA PRÉVIA – LP

Em 30/04/2021 concedida a LP – LICENÇA PRÉVIA pela Prefeitura Municipal de Palestina do Pará – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e sustentabilidade – SEMMAS para uma área de 27,86 ha., para extração de calcário e outros produtos de aplicação na agricultura, no Município da Palestina do Pará.

PARA INSTALAÇÃO – LI

Em 30/04/2021 concedida a LI- LICENÇA DE INSTALAÇÃO pela Prefeitura Municipal de Palestina do Pará – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e sustentabilidade – SEMMAS para uma área de 27,86 ha., autoriza a instalação da atividade de extração de calcário através da SILICAL MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A. no Município da Palestina do Pará.

LICENÇA – DNPM

Junto ao DNPM- Departamento Nacional de Produção Mineral foi autorizado o registro da Licença e Autorização sob nº129/92.

A sociedade protocolou pedido de Renovação da Licença e Autorização junto ao DNPM do Estado do Pará em 29.11.2011, Processo 850075/2008, juntada 48405-007356/2011-35, ao qual foi anexada Licença de Exploração nº56, renovada pela

SILICAL MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.

Prefeitura Municipal de Palestina do Pará –órgão municipal competente- em 03.10.2011.

Em 01/10/2015, foi publicada no Diário Oficial da União, Relação nº256/2015, onde o Ministério de Minas e Energia, através do Departamento Nacional de Produção Mineral, Seccional do Pará, autorizou prorrogação do prazo de registro da Silical – Mineração de Participações S/A., até 03/10/2021.

Em 06/02/2019, foi efetuada pesquisa junto ao DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral, atual Agência Nacional de Mineração, visando obter formalização comprobatória da Renovação da Licença e Autorização e obtivemos como resposta que os registros de dados comprovam o pedido de prorrogação efetivado, constando dos assentamentos daquele órgão informação quanto a licença de exploração concedida até 03/10/2021.

Requerido no exercício de 2022 a renovação da licença junto ao DNPM, estando em processo de análise, haja vista mudança da sede social para o Estado do Pará –PA, com os objetivos de dar celeridade ao início das operações.

NOTA 09 – ATIVIDADES OPERACIONAIS

Em 2018 ocorreu mudança do controle acionário da sociedade. A nova administração convocou Assembleia Geral Extraordinária em 30 de junho de 2020, tendo sido eleita nova Diretoria, com mandato por 03 anos, eleito Sr. Soon Beum Kwon como Diretor Presidente e Sra. Teresinha Medeiros Silveira como Diretora, sem designação.

A diretoria eleita, segundo especificado no Estatuto da SILICAL, permanece no cargo até a eleição de nova diretoria ou recondução.

A SILICAL – Mineração e Participações S/A., deverá contratar empresa especializada para desenvolver o ‘PAE- Plano de Aproveitamento Econômico’ da jazida. O ‘PAE’ é um estudo técnico que deve ser elaborado por engenheiro de minas, devendo conter estudo técnico econômico para aproveitamento da jazida mineral e análise econômica de viabilidade do empreendimento. Faz parte deste relatório, o ‘Plano de Lavra’, com dimensionamento dos equipamentos de lavra e beneficiamento, bem como, o ‘Plano de Resgate e Salvamento’

NOTA 10 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

SILICAL MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.

A sociedade não executou quaisquer transações durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, envolvendo instrumentos financeiros complexos. As transações financeiras ocorridas envolveram Ativos e Passivos usuais e pertinentes às atividades econômicas da sociedade, de cunho operacional ou de gerenciamento de caixa.

NOTA 11 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A Sociedade tomou ciência do Indeferimento do Recurso Administrativo Processo de cobrança de Tributos Federais de 2018, Processo 1915-720082/2018-78, tendo origem no contencioso tributário de 2012, Inscrito na Dívida Ativa em **09/Março/2023**, no total de R\$ 321.295. Será objeto de Parcelamento ordinário em 60 meses, após a formalização do Termo de Parcelamento, será adotado o critério de reconhecimento do referido Passivo Tributário e seus reflexos nas Demonstrações Contábeis.

São Paulo, 31 de dezembro de 2022.

SILICAL MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

Diretor Presidente

SOON BEUM KWON

C.P.F.: 009.240.389-18